



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

<b>LIDO</b>	
Dia:	<u>12/04/21</u>
Ass.:	<u>Presidente</u>

**INDICAÇÃO Nº 028/2021.**

**PUBLICADO em:**

14/04/21

Ass.: [Assinatura]  
Câmara Municipal de Vereadores

Os vereadores Cristina Soares Moraes, Marcos André Soares, Ameris Rodrigues Lira Hartmann e Dioni Junior Ribeiro, das bancadas do MDB e PTB, integrantes do poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS, nos termos dos Arts. 163 e 164 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

### INDICAÇÃO

Requer ao poder executivo que através da Sec. Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente seja desenvolvido projeto para facilitar a **ACESSIBILIDADE** na calçada, em frente ao prédio da APAE de Campos Borges.

### JUSTIFICATIVA

O termo acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas, tanto na urbanização das cidades quanto na aplicação de leis e normas que referenciam o assunto.

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano.

Os portadores de necessidades especiais são pessoas que apresentam deficiências físicas, mentais, visuais e/ou auditivas, e que em alguns

CAMPOS BORGES, 14 de maio de 2021  
PREFEITURA MUN. DE CAMPOS BORGES

<b>RECEBI</b>	
Em:	<u>14.04.21</u>
Ass.:	

**Andrei Scherer Pereira**

CPF: 036.249.130-03

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

não portadores de necessidades especiais, quanto às formas de locomoção, comunicação e/ou raciocínio lógico.

A proposta desta indicação tem como objetivo solucionar problemas de acesso ao prédio da APAE, de nosso município, a qual deve ser construída uma rampa de acesso de superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante sob quaisquer condições climáticas, ter percurso livre de obstáculos da rua junto ao cordão do passeio, dando acesso direto e seguro ao pé da rampa, já existente em frente ao prédio da instituição, facilitando o acesso do cadeirante e das demais pessoas que fazem uso desta instituição.

Na oportunidade ressaltamos também a importância da colocação de barras de contenção na parte superior da calçada, para uma melhor segurança aos cadeirantes, no momento em que atingem este espaço e também aos demais, possibilitando segurança a todos neste espaço, bem como quando forem sair do prédio, por sem um local alto, podendo a qualquer descuido ou falha causar acidentes. E, que sejam colocados corrimão no início da rampa facilitando a acessibilidade dos mesmos.

Sugerimos que seja encaminhada a este Poder legislativo, Projeto de Lei, acrescentando este item no Plano Diretor no Município de Campos Borges, que seja feita a Implantação de Sistema de Acessibilidade na Área Urbana do Município, inclusão de todos os tipos de sinalização, adequação das calçadas com total acessibilidade, levando em consideração todas as exigências feitas pela legislação atual como: largura mínima da circulação, sinalização tátil de alerta e direcional, localização adequada do mobiliário, rampas com corrimão de acordo com a norma, garantindo assim, que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida consiga locomover-se com independência e sem dificuldades. Que a partir da regulamentação e implantação desta lei, que nos passeios públicos seja feita a adaptação necessária aonde precisar e nas novas obras de passeios, que seja acompanhada pelo setor de engenharia do executivo para que ocorra a padronização destes locais.

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Que seja feita a manutenção frequente dos locais, garantindo assim, que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida consiga locomover-se com independência e sem dificuldades. Tendo acesso adequado, em todas as vias públicas e prediais, para que todos exerçam o direito de ir e vir.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Campos Borges, 12 de abril de 2021

*Cristina S. Moraes*

Cristina Soares Moraes

Ver. Bancada PTB

*Marcos André Soares*

Marcos André Soares da bancada

Ver. Bancada PTB

*Ameris R. Lira Hartmann*

Ameris Rodrigues Lira Hartmann

Ver. Bancada MDB

*Dionísio Junior Ribeiro*

Dionísio Junior Ribeiro

Ver. Bancada MDB

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*